EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 03/2022

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a manutenção da pavimentação asfáltica da Rua José Lino Schmitt. Baixo Máximo.

Justificativa: O trecho que compreende até à Empresa Acearia Frederico Missner está muito precário. Considerando a importância de tal empresa para o município, tanto na geração de empregos quanto em impostos , faz-se necessária a urgente manutenção daquela pavimentação.

Luiz Alves/SC, em 11 de fevereiro de 2022

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br